

2019



**Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba – IPMU
Relatório Indicador de Situação
Previdenciária**



**RELATÓRIO DO INDICADOR
SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO IPMU
Exercício 2019**

O **Indicador de Situação Previdenciária** aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) foi criado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 1/2017 com o objetivo de promover visibilidade da situação do sistema de previdência dos servidores públicos, fornecendo critérios objetivos de comparabilidade entre os RPPS, possibilitando o controle social e incentivando a melhoria da gestão previdenciária, pontuando o desempenho dos RPPS nas dimensões de Conformidade, Equilíbrio e Transparência que, por sua vez, englobam um conjunto de verificações e subíndices, a partir de critérios previamente estabelecidos.

Este trabalho analisa as dimensões do indicador de situação previdenciária aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) do País com o desempenho do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba com os demais RPPS.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE ACORDO COM OS SEGURADOS

1. 1. Divisão em grupos

De acordo com o IBGE, o país está dividido em 5.570 municípios, sendo que 38% (trinta e oito por cento) possuem, conforme legislações encaminhadas pelos entes federativos à SPREV e registradas no CADPREV, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dando cobertura a seus servidores de titulares de cargos efetivos.

Para fins de apuração do ISP-RPPS, os RPPS dos Municípios foram segregados em três grupos definidos da seguinte forma:

- ✚ Grande Porte: os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades.
- ✚ Médio Porte: os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos de Grande Porte e acima da Mediana, assim considerada, como o valor que separa a metade superior e a inferior de dados de todos os RPPS.
- ✚ Pequeno Porte: os RPPS não classificados nos grupos de Grande Porte e Médio Porte.

DADOS DA QUANTIDADE DE SEGURADOS IPMU – DEZEMBRO 2018			
QUANTIDADE DE SEGURADOS ATIVOS	QUANTIDADE DE APOSENTADOS	QUANTIDADE DE PENSIONISTAS	QUANTIDADE DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS
2.066	556	144	2.766



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

De acordo com os critérios adotados pela Secretaria de Previdência Social acima, extraídos de Demonstrativos de dados enviados via CADPREV, **O IPMU foi classificado como um RPPS de médio Porte.**

O motivo do IPMU ter sido classificado como um RPPS de médio porte é de que embora tenha ficado acima da MEDIANA, calculada com base no número de Segurados dos Municípios de todos os RPPS do país, **585 Segurados**, como o **primeiro critério** para que fosse classificado de grande porte; não atingiu o **segundo critério**, de ficar entre os 5% maiores RPPS do país em quantidade de segurados. O RPPS com menos segurados classificado na lista dos maiores RPPS do país tinha 5.523 segurados.

1.2. Estrutura de Maturidade da Massa

Os RPPS também foram subdivididos de acordo com a estrutura de maturidade da massa de segurados e beneficiários do regime, denominada “razão de maturidade”, obtida por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, com o objetivo de captar o seu grau de maturidade ou de antiguidade.

- ✚ Menor Maturidade: com estrutura de massa menos favorável, caso a razão de maturidade da massa de segurados e beneficiários seja igual ou superior à mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.
- ✚ Maior Maturidade: com estrutura de massa mais favorável, caso a razão de maturidade da massa de segurados e beneficiários se situe abaixo da mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.

QUANTIDADE DE SEGURADOS IPMU – DEZEMBRO 2018	
QUANTIDADE DE SEGURADOS ATIVOS	QUANTIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
2.066	700

A relação de Segurados Ativos/Aposentados e Pensionistas do IPMU é de 2,95, ou seja, temos para cada Inativo, quase três na Ativa. A mediana da estrutura de maturidade da massa dos RPPS municipais listados no estudo da Secretaria de Previdência, é de **3,40 segurados na Ativa para cada Inativo**. Ficando abaixo da Mediana Nacional, o IPMU foi classificado como um RPPS de massa de MAIOR MATURIDADE.



2. INDICADORES E PONTUAÇÃO DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Depois de realizada a classificação dos RPPS de acordo com o Porte das Instituições e a maturidade da massa de segurados, o estudo passou a pontuação dos indicadores, como se observará nos tópicos seguintes. A cada indicador parcial foi atribuída uma pontuação, que dentre uma tabela de critérios foi atribuída nota ou classificação "A", "B" ou C ao RPPS. Para atribuição dessas classificações foi observada a posição do valor do respectivo indicador apurado para o RPPS, à exceção da Modernização da Gestão, na distribuição dos indicadores do respectivo grupo de porte ou subgrupo.

2.1. Indicador de Regularidade Previdenciária

O "Indicador de Regularidade Previdenciária" analisa o cumprimento dos critérios para a emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária por parte dos RPPS, bem como se durante determinado período do ano o CRP esteve irregular por não atender a algum dos requisitos de sua emissão. Outra questão é sobre a judicialização de algum critério para a emissão do certificado.

O Extrato Previdenciário do CADPREV é composto de 29 critérios que, quando cumpridos, atestam a regularidade do ente e tem como consequência a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Os critérios referem-se aos de organização e funcionamento dos RPPS previstos nas normas gerais e podem apresentar, no CADPREV, os seguintes status ou situações relativas ao seu registro pela SPREV: Regular, Em análise, Irregular ou Decisão Judicial.

DADOS DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPMU – VIA CADPREV				
TOTAL DE CRITÉRIOS DO EXTRATO PREVIDENCIÁRIO DO ENTE COM CONFORMIDADE (NA SITUAÇÃO "REGULAR" OU EM "ANÁLISE")	TOTAL DE CRITÉRIOS NA SITUAÇÃO "IRREGULAR" AFÁSTADOS POR DECISÃO JUDICIAL	QUANTIDADE DE DIAS EM QUE O ENTE POSSUIU CRP VÁLIDO NO EXERCÍCIO 2019	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA $((X/29)*(Z/365)*((1-(Y/29))))$	CLASSIFICAÇÃO (CONFORME DISTRIBUIÇÃO DE DADOS DO INDICADOR NO SUBGRUPO: SE FICOU ENTRE OS 1/3 MAIORES: "A"; ENTRE OS 1/3 MENORES: "C"; ENTRE OS DOIS TERÇOS: "B")
29	0	365	1,0000	A

Como o IPMU atendeu aos 29 (vinte e nove) requisitos para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária, não teve judicializado nenhum deles, bem como não esteve em nenhum período do ano com o CRP vencido; obteve **pontuação máxima do indicador de REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**.

À título de comparação, dos 2.138 RPPS classificados, apenas 165 destes obtiveram pontuação máxima no indicador de Regularidade Previdenciária. Na região Sudeste 32 dos 554 RPPS classificados. Nos Estado de São Paulo, dos 222 RPPS classificados apenas 16 obtiveram indicador de Regularidade Previdenciária igual a 1,00.



2.2. Indicador de Envio das Informações

O “**Indicador de Envio de Informações**” visa verificar o grau de transparência dos entes federativos em relação ao envio das informações de demonstrativos encaminhados pelos entes federativos, por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, até 31 de julho do ano de publicação do ISP-RPPS:

- Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, relativo ao ano de publicação do ISP-RPPS, com posição da avaliação em 31 de dezembro do ano anterior (no caso do ISP-RPPS 2019 foi considerado o DRAA postado em 2019);
- Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, relativa ao ano de publicação do ISP-RPPS (no caso do ISP-RPPS 2019 foi considerado o DPIN de 2019);
- Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, relativos aos bimestres do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS (no caso do ISP-RPPS 2019 foram considerados os DIPR de 2018);
- Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, relativos aos meses do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS (no caso do ISP-RPPS 2019 foram considerados os DAIR de 2018).

Como o IPMU enviou todos Demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência até 31/07/2019, via CADPREV, novamente obteve pontuação máxima de um indicador, neste caso, o referente ao ENVIO DAS INFORMAÇÕES. O quadro abaixo sintetiza os critérios e a pontuação obtida pelo IPMU.

DADOS DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO IPMU – VIA CADPREV					
DRAA - ENVIO DO EXERCÍCIO DE 2019 ATÉ 31/07/2019 (PONTUAÇÃO: SE ENVIADO = 1; NÃO ENVIADO = 0)	DAIR - ENVIO DOS MESES DO ANO DE 2018 ATÉ 31/07/2019 - (PONTUAÇÃO: 1 PARA CADA MÊS ENVIADO)	DIPR - ENVIO DOS BIMESTRES DE 2018 ATÉ 31/07/2019 (PONTUAÇÃO: 2 PARA CADA BIMESTRE ENVIADO)	DPIN = ENVIO DO EXERCÍCIO DE 2019 ATÉ 31/07/2019 - (PONTUAÇÃO: ENVIADO = 1; NÃO ENVIADO = 0)	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (CÁLCULO: (DRAA + DAIR/12 + DIPR/12 + DPIN)	CLASSIFICAÇÃO (CONFORME DISTRIBUIÇÃO DE DADOS DO INDICADOR NO SUBGRUPO: SE FICOU ENTRE OS 1/3 MAIORES: "A"; ENTRE OS 1/3 MENORES: "C"; ENTRE OS DOIS TERCIS: "B")
1	12	12	1	1,0000	A

À título de comparação dos 2.138 Municípios classificados, 972 destes, ou 45%, obtiveram pontuação máxima neste indicador. Na Região Sudeste, dos 554 classificados, 269. E, no Estado de São Paulo, dos 222 RPPS, 127 obtiveram pontuação igual a 1,00 neste indicador.



2.3. Indicador de Modernização da Gestão

O “Indicador de Modernização da Gestão” visa identificar os RPPS que adotaram melhores práticas de gestão previdenciária, tem por base nas informações relativas à obtenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, de que trata a Portaria SPREV nº 185, de 14 de maio de 2015.

As classificações do Indicador de Modernização da Gestão do ISP-RPPS levam em consideração as certificações obtidas no Pró-Gestão RPPS, sendo atribuídas as notas da seguinte forma:

- “A”, em caso de RPPS certificado com níveis de aderência III e IV;
- “B”, em caso de RPPS certificado com níveis de aderência I e II;
- “C”, em caso de RPPS que não obtiveram certificação em níveis de aderência do Pró-Gestão RPPS.

O IPMU foi certificado no ano de 2018 no nível I do Pró-Gestão, portanto de acordo com os critérios de Pontuação neste Indicador que premia a iniciativa de Modernização da Gestão do RPPS obteve nota B.

Como comparação, até 31/07/2019, no país, dos 2.138 RPPS dos Municípios, apenas 54 (cinquenta e quatro) tinham alguma certificação do Pró-Gestão. Na Região Sudeste, dos 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) RPPS, apenas 22 (vinte e dois) RPPS tinham certificação. No Estado de São Paulo, apenas 14 (quatorze).

RPPS - Grande, Médio e Pequeno Porte			
	Total de RPPS	Certificado Pró-Gestão	Percentual
País	2138	54	2,53%
Região Sudeste	554	22	3,97%
Estado de São Paulo	222	14	6,31%

Entre os RPPS de Médio Porte, que é a classificação dada ao IPMU conforme o item 1.1. deste trabalho, no país, apenas 28 (vinte e oito) RPPS foram certificados no Pró-Gestão. Na Região Sudeste 8 (oito) RPPS e no Estado de São Paulo, apenas Ubatuba, Paulínia e Bertioga.

RPPS - Médio Porte			
	Total de RPPS	Certificados Pró-Gestão	Percentual
País	910	28	3,08%
Região Sudeste	278	8	2,88%
Estado de São Paulo	222	3	1,35%



2.4. Indicador de suficiência financeira

O “**Indicador de Suficiência Financeira**” tem por objetivo avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS pelas receitas do regime e corresponderá à razão do valor anual de receitas pelo valor anual de despesas previdenciárias.

Formulação

$$\frac{\text{Total das Receitas Previdenciárias}}{\text{Total das Despesas Previdenciárias}}$$

Com o intuito de separar as Instituições pelo tamanho e perfis semelhantes para que se realizasse uma análise mais igualitária entre Regimes Próprios, a Secretaria de Previdência, fez subdivisões em grupos de RPPS para depois confrontá-los.

Primeiramente, classificou os RPPS pelo seu Porte, como descrito no item 1.1., Grande/Médio/Pequeno. Em seguida, duas subdivisões, de acordo com o grau de Maturidade, Maior/Menor, de acordo com o item 1.2. Depois destas classificações, tabulou os resultados dos indicadores de todos os RPPS e dividiu em três portes, para então, atribuir as classificações “A”, “B” ou “C”, à cada RPPS, dentro dos seus respectivos grupos. A tabela abaixo, traz a síntese das subdivisões descritas acima:

Tabela do Indicador de Suficiência Financeira e Classificações				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	2,0696	1,065	1,065
	MAIOR MATURIDADE	0,9434	0,6719	0,6719
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	2,2464	1,262	1,262
	MAIOR MATURIDADE	1,1061	0,7855	0,7855
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	2,5409	1,401	1,401
	MAIOR MATURIDADE	1,3487	0,8628	0,8628

O IPMU foi classificado conforme os itens 1.1. e 1.2. deste trabalho, pela Secretaria de Previdência, como um RPPS de Médio Porte e de Maior Maturidade da massa de segurados.

Considerando o valor de **R\$ 2.919.053,57** (dois milhões, novecentos e dezenove mil, cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para as Receitas Previdenciárias e **R\$ 4.378.612,16** (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), para as Despesas Previdenciárias, a relação entre os dois valores, apresenta o indicador do IPMU de **0,67 (sessenta e sete centésimos)**. O quadro abaixo traz a síntese do Cálculo do Indicador de Insuficiência Financeira.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Cálculo do Indicador de Insuficiência Financeira do IPMU			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS APÓS DEDUÇÕES Até o 6º Bimestre / 2018 - RREO ANEXO 4	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O 6º BIMESTRE / 2018 - RREO ANEXO 4	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	CLASSIFICAÇÃO (CONFORME DISTRIBUIÇÃO DE DADOS DO INDICADOR NO SUBGRUPO: SE FICOU ENTRE OS 1/3 MAIORES: "A"; ENTRE OS 1/3 MENORES: "C"; ENTRE OS DOIS TERÇOS: "B")
R\$ 2.919.053,57	R\$ 4.378.612,16	0,67	C

Os dados apresentados pela Secretaria de Previdência Social referente as Receitas e Despesas Previdenciárias do IPMU apuradas no 6º Bimestre de 2018 estão divergentes do Anexo 4 do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Os números corretos através dos Balancetes Contábeis seriam de **R\$ 28.214.005,00** (vinte e oito milhões, duzentos e quatorze mil e cinco reais) para as Receitas Previdenciárias e **R\$ 28.957.082,32** (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e sete mil, oitenta e dois centavos e trinta e dois centavos) para as Despesas Previdenciárias. Desta forma o indicador de Suficiência Financeira do IPMU seria de **0,97 (noventa e sete centésimos)**, ao invés de **0,67 (sessenta e sete centésimos)**. Por consequência alteraria a classificação do indicador para classe B, ao invés de C, entre aqueles RPPS de Médio Porte, com Maior Maturidade de massa de Servidores, conforme tabela abaixo.

Cálculo do Indicador de Insuficiência Financeira do IPMU - Ajustado			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS APÓS DEDUÇÕES Até o 6º Bimestre / 2018 - RREO ANEXO 4	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O 6º BIMESTRE / 2018 - RREO ANEXO 4	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	CLASSIFICAÇÃO (CONFORME DISTRIBUIÇÃO DE DADOS DO INDICADOR NO SUBGRUPO: SE FICOU ENTRE OS 1/3 MAIORES: "A"; ENTRE OS 1/3 MENORES: "C"; ENTRE OS DOIS TERÇOS: "B")
R\$ 28.214.005,00	R\$ 28.957.082,32	0,97	B

2.5. Indicador de Acumulação de Recursos

O "**Indicador de Acumulação de Recursos**" visa avaliar a capacidade do RPPS de acumular recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários e corresponderá à razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do ano.

O indicador em questão verifica o ganho ou perda comparando os saldos do DAIR (Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos) do final de 2017 e de 2018. O resultado, o valor do acréscimo ou decréscimo anual no saldo dos ativos líquidos (assim considerado como as aplicações financeiras e as disponibilidades) é dividido pelo valor do total das despesas previdenciárias daquele ano. Ou seja, trata-se da razão entre o acréscimo ou decréscimo das aplicações financeiras e disponibilidades financeiras do RPPS (ativo "líquido" do plano) e a despesa previdenciária, relativos ao mesmo exercício, com objetivo de apurar se a receita proveniente de contribuições e o resultado das aplicações financeiras no ano base teriam sido suficientes para custear as despesas com benefícios naquele ano sem provocar descapitalização do RPPS.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Assim, o Indicador de Acumulação de Recursos busca comparar o resultado financeiro anual dos RPPS, utilizando como base o valor das despesas daquele regime.

Formulação:

Total de Recursos 2018 – Total de Recursos 2017

Despesas Previdenciárias

Assim como no item anterior, 2.1.4., a Secretaria de Previdência também fez as mesmas subdivisões no indicador de Acumulador de Recursos, classificando primeiro os RPPS em Grupos (Grande/ Médio/ Pequeno) e pelo seu grau de Maturidade da massa de servidores. Para então, depois destas classificações dividir em três quartis os indicadores de todos os RPPS, para a atribuição das classificações "A", "B" ou "C", de cada RPPS dentro dos seus respectivos grupos, conforme a tabela abaixo:

Tabela dos Indicadores de Acumulações de Recursos e Classificações				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	1,2856	0,5379	0,5379
	MAIOR MATURIDADE	3525	0,0912	0,912
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	1,8448	0,7033	0,7033
	MAIOR MATURIDADE	0,5143	0,0628	0,0628
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	2,1186	0,8535	0,8535
	MAIOR MATURIDADE	0,7576	0,1619	0,1619

Cálculo do Indicador de Insuficiência Financeira

Assim como no item anterior 2.1.4, o valor das Despesas Previdenciárias do IPMU computados pela Secretaria de Previdência estão divergentes do apurado no do Anexo 4 do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária- 6º Bimestre de 2018, armazenado no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - destinado a receber os dados contábeis, orçamentários e fiscais dos entes da federação. Abaixo o cálculo conforme a Secretaria de Previdência:

Cálculo do Indicador Acumulador de Recursos do IPMU com a classificação					
ATIVOS SALDO DAIR 12/2017 PLANOS PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO	ATIVOS SALDO DAIR 12/2018 PLANOS PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO	ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O 6º BIMESTRE / 2018 - RREO ANEXO 4	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO (DADOS DO INDICADOR NO SUBGRUPO: SE FICOU ENTRE OS 1/3 MAIORES: "A"; ENTRE OS 1/3 MENORES: "C"; ENTRE OS DOIS TERCIS:
317.443.209,79	347.493.815,87	30.050.606,08	4.378.612,16	6,86304	A



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Embora, não tenha modificado a classificação do Indicador do IPMU entre 1/3 (um terço) dos RPPS de Médio Porte e de Maior Maturidade acumuladores de Recursos com melhores indicadores, com Classificação A, a correção dos valores das Despesas Previdenciárias altera a pontuação do Indicador de acumulação de recursos do IPMU, passando de **6,86304** para **1,037763**, conforme o quadro abaixo:

Cálculo do Indicador Acumulador de Recursos do IPMU com a classificação - Ajustado					
ATIVOS SALDO DAIR 12/2017 PLANOS PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO	ATIVOS SALDO DAIR 12/2018 PLANOS PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO	ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O 6º BIMESTRE / 2018 - RREO ANEXO 4	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO (DADOS DO INDICADOR NO SUBGRUPO: SE FICOU ENTRE OS 1/3 MAIORES: "A"; ENTRE OS 1/3 MENORES: "C"; ENTRE OS DOIS TERCIS:)
317.443.209,79	347.493.815,87	30.050.606,08	28.957.082,32	1,03776	A

2.6. Indicador de Cobertura de Compromissos Previdenciários

O "Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários" visa avaliar a solvência do plano de benefícios e corresponderá à razão dos valores das provisões matemáticas previdenciárias das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS. Ou seja, os Recursos disponíveis do RPPS são confrontados numa determinada data com as provisões do Regime Próprio de benefícios concedidos e a conceder somados.

São considerados como provisões matemáticas previdenciárias, o somatório das provisões, informadas no DRAA do exercício de 2019, com data focal em 31 de dezembro de 2018, dos benefícios a conceder e concedidos, conforme definido nos itens 49 e 50 do Anexo da Portaria MF nº 464, de 2018, dos fundos em capitalização (Plano Previdenciário), em repartição (Plano Financeiro) e dos benefícios mantidos pelo Tesouro.

São considerados na apuração deste indicador somente os investimentos em ativos financeiros. Assim, foram considerados os saldos das aplicações de que tratam os arts. 7º, 8º e 9º-A da Resolução CMN nº 3.922, de 2010, informados no DAIR de dezembro de 2018.

Formulação

Aplicações Financeiras + Disponibilidades (DAIR DEZ/2018)

Prov. Mat. de Benefícios a Concedidos + Prov. Mat. De Benefícios a Conceder (DRAA 2019)

O IPMU ao final de 2018 tinha de "Ativos Financeiros" **R\$ 347.493.815,87** (trezentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). Já as "Reservas Matemáticas" apuradas no Cálculo Atuarial da base de dados de Dezembro/2018 era de **R\$ 282.184.876,25** (duzentos e oitenta e dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para benefícios concedidos, e **R\$ 293.105.778,70** (duzentos e noventa e três milhões, cento e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), para "Benefícios a Conceder".



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Cálculo do Indicador do IPMU

R\$ 347.493.815,87 Ativos Financeiros

R\$ 293.105.778,70 Benefícios Concedidos (+) R\$ 292.324.555,45 Benefícios a Conceder

Resultado do Indicador = 0,5936

Assim como nos itens anteriores, a Secretaria de Previdência também classificou os RPPS em Grupos (Grande/ Médio/ Pequeno) e pelo seu grau e Maturidade. Para então, depois destas classificações dividir em três quartis os indicadores de todos os RPPS, para a atribuição das classificações "A", "B" ou "C", de cada RPPS, dentro dos seus respectivos grupos, conforme a tabela abaixo:

Tabela dos Indicadores de Cobertura de Compromissos Previdenciários e Classificações				
	Classificações	A	B	C
		INDICADOR >	INDICADOR >	INDICADOR <
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	0,7961	0,3091	0,3091
	MAIOR MATURIDADE	0,1895	0,1013	0,1013
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,503	0,2793	0,2793
	MAIOR MATURIDADE	0,3069	0,0996	0,0996
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	0,6382	0,3568	0,3568
	MAIOR MATURIDADE	0,4109	0,1841	0,1841

O quadro abaixo sintetiza os valores do cálculo do Indicador do IPMU com a classificação do indicador dentre os quartis da tabela dos indicadores de cobertura de compromissos previdenciários.

Cálculo do Indicador cobertura de benefícios do IPMU com a classificação					
ATIVOS (APLICAÇÕES FINANCEIRAS)	PROVISÃO BENEFÍCIOS CONCEDITOS	PROVISÃO BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL AJUSTADA	PONTUAÇÃO NO INDICADOR DE COBERTURA DOS COMPROMISSOS PREVIDENCIÁRIOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS / PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA	CLASSIFICAÇÃO SE FICOU ENTRE OS 1/3 MAIORES: "A"; ENTRE OS 1/3 MENORES: "C"; ENTRE OS DOIS TERCIS: "B")
347.493.815,87	293.105.778,70	292.324.555,45	585.430.334,15	0,5936	A

O IPMU obteve a classificação "A" por ficar entre os 33% RPPS com melhores indicadores de cobertura de benefícios previdenciários dentre os Regime Próprios de Municípios de Médio Porte e com Maior Maturidade.



3. SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES

Depois de atribuir nota aos 06 (seis) indicadores de “**Situação Previdenciária**” de cada RPPS do país, a Secretaria de Previdência separou os indicadores em três grupos (Transparência, Finanças/Liquidez e Atuária) para que do somatório das notas dos respectivos grupos seja atribuída uma nota final do Indicador de Situação Previdenciária de cada RPPS: A,B ou C.

Separação para Classificação dos Indicadores do ISP - 2019			
Grupo	Class. Final	Indicador	Classificação
Transparência	A,B ou C	Regularidade Previdenciária	A,B ou C
		Envio das Informações	A,B ou C
		Indicador de Modernização da Gestão	A,B ou C
Finanças Liquidez	A,B ou C	Suficiência financeira	A,B ou C
		Acumulação de Recursos	A,B ou C
Atuária	A,B ou C	Cobertura de Compromissos Previdenciários	A,B ou C

3.1. Transparência

Conforme a tabela do Anexo I deste trabalho que trata da classificação dos “Indicadores de Transparência”: Regularidade Previdenciária, Envio das Informações e de Modernização da Gestão, a combinação da pontuação dos respectivos Indicadores fez com que o IPMU obtivesse **classificação A** quando ao grupo da Transparência, conforme a tabela abaixo.

Indicadores de Transparência do IPMU – ISP 2019	
Indicadores	Classificação
Regularidade Previdenciária	A
Envio das Informações	A
Indicador de Modernização da Gestão	B
Classificação dos Indicadores de Transparência	A

3.2. Finanças e Liquidez

Conforme discutido no tópico 2.4, a correção dos valores do “**Indicador de Suficiência Financeira**”, de acordo com o valor dos Balancetes das Receitas/Despesas Previdenciárias do 6º Bimestre/2018, armazenados no SICONFI, alteraria a sua classificação para B. E, conforme a tabela do Anexo I deste trabalho que trata da combinação das classificação dos Indicadores do grupo de Finanças e Liquidez: Suficiência Financeira e Acumulação de Recursos, o IPMU, quanto este Grupo, também seria **classificado A**.

Indicadores de Finanças e Liquidez do IPMU – ISP 2019	
Indicadores	Classificação
Suficiência Financeira	B
Acumulação de Recursos	A
Classificação dos Indicadores de Finanças e Liquidez	A



3.3. Cobertura de Compromissos Previdenciários

Conforme a tabela do Anexo III deste trabalho, o “**Indicador de Compromissos Previdenciários**” é o único indicador do grupo Atuária. De acordo com a mesma tabela, o IPMU, novamente obteve classificação “**A**” deste indicador.

Indicador Atuária do IPMU – ISP 2019	
Indicador	Classificação
Compromissos Previdenciários	A
Classificação do Indicador de Atuária	A

3.4. Indicador de Situação Previdenciária do IPMU

Novamente, com a correção do valor do Indicador de “**Suficiência Financeira**”, já discorrida nos tópicos 2.4. e 3.2, e conforme a tabela do Anexo III deste trabalho, que traz, também, a combinação das classificações dos grupos de Indicadores dos RPPS: Transparência, Finanças/ Liquidez e Atuária, a classificação correta do **IPMU seria de um Regime Próprio da Previdência de Indicador de Situação Previdenciária A**. O quadro abaixo traz a síntese das classificações no Indicador de Situação Previdenciária de 2019 do IPMU.

Tópico	Classificação	Indicador	Classificação	Classificação
Transparência	A	Regularidade Previdenciária	A	
		Envio das Informações	A	
		Modernização da Gestão		B
Finanças e Liquidez	B	Suficiência financeira		B*
		Acumulação de Recursos	A	
Atuária	A	Cobertura de Compromissos Previdenciários	A	
Classif. Final	A			

*Classificação ajustada conforme RREO/2018 armazenado no SICONFI

3.5. Comparativo dos Resultados

Após a classificação final dos indicadores do IPMU, com os seus respectivos grupos, faremos a comparação do resultado do seu resultado com os demais RPPS: por Região, Porte e Maturidade da Massa de Segurados.



3.5.1. Comparativo - Estado de São Paulo

No Estado de São Paulo, apenas os RPPS das cidades de Jundiaí e Santos obtiveram classificação do Indicador de Situação Previdenciária A. Salientando que estas são Instituições de Grande Porte. Com o Ajuste dos valores dos balancetes descritos no tópico 2.4 e 3.2, o IPMU seria o único RPPS de Médio Porte classificado com Indicador de Situação Previdenciária “A” no Estado de São Paulo.

RPPS São Paulo - Indicador de Situação Previdenciária "A"	UF	Região	Grupo "Porte"	Subgrupo "Maturidade"	Índice de Regularidade	Índice de Envio de Informações	Índice de Gestão	Classificação em Gestão e Transparência	Índice de Suficiência Financeira	Índice de Acumulação de Recursos	Classificação em Finanças e Liquidez	Índice de Cobertura Previdenciária	Classificação Atuarial	Indicador de Situação Previdenciária	Perfil Atuarial
Jundiaí	SP	SE	Grande	Maior	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	IV
Santos	SP	SE	Grande	Maior	A	A	B	A	B	A	A	A	A	A	IV
Ubatuba	SP	SE	Médio	Maior	A	A	B	A	B	A	B	A	A	B	III

3.5.2. Comparativo – Região Sudeste

Na Região Sudeste, apenas os RPPS das cidades de Jundiaí/SP, Santos/SP e Varginha/MG obtiveram classificação do Indicador de Situação Previdenciária “A”. Salientando que destas Instituições, apenas Varginha é um RPPS de Médio Porte. Com o Ajuste dos valores dos balancetes descritos nos tópicos 2.4. e 3.2., o IPMU e o RPPS da Cidade Mineira seriam os únicos RPPS de Médio Porte classificado com Indicador de Situação Previdenciária “A”.

RPPS Sudeste - Indicador de Situação Previdenciária "A"	UF	Região	Grupo "Porte"	Subgrupo "Maturidade"	Índice de Regularidade	Índice de Envio de Informações	Índice de Gestão	Classificação em Gestão e Transparência	Índice de Suficiência Financeira	Índice de Acumulação de Recursos	Classificação em Finanças e Liquidez	Índice de Cobertura Previdenciária	Classificação Atuarial	Indicador de Situação Previdenciária	Perfil Atuarial
Jundiaí	SP	SE	Grande	Maior	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	IV
Santos	SP	SE	Grande	Maior	A	A	B	A	B	A	A	A	A	A	IV
Varginha	MG	SE	Médio	Maior	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	IV
Ubatuba	SP	SE	Médio	Maior	A	A	B	A	B	A	B	A	A	B	III

3.5.3. Comparativo – País

No País, apenas 11 (onze) Instituições obtiveram classificação do Indicador de Situação Previdenciária “A”. Com o Ajuste dos valores dos balancetes descritos nos tópicos 2.4. e 3.2, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU seria o 12º RPPS.

No comparativo aos RPPS de “Médio Porte” e de “Maior Maturidade da Massa de Segurados” que é a classificação dada ao IPMU, nos tópicos iniciais, apenas os Regimes Próprios da Cidade de Passo Fundo/RS e Varginha/MG, foram classificados com nota máxima Indicador de Situação Previdenciária.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

RPPS País - Indicador de Situação Previdenciária "A"	UF	Região	Grupo "Porte"	Subgrupo "Maturidade"	Índice de Regularidade	Índice de Envio de Informações	Índice de Gestão	Classificação em Gestão e Transparência	Índice de Suficiência Financeira	Índice de Acumulação de Recursos	Classificação em Finanças e Liquidez	Índice de Cobertura Previdenciária	Classificação Atuarial	Indicador de Situação Previdenciária	Perfil Atuarial
Aratiba	RS	S	Pequeno	Menor	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	IV
Ivoti	RS	S	Médio	Menor	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	IV
Joinville	SC	S	Grande	Maior	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	IV
Jundiaí	SP	SE	Grande	Maior	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	IV
Lucas do Rio Verde	MT	CO	Médio	Menor	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	IV
Navegantes	SC	S	Médio	Menor	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	IV
Naviraí	MS	CO	Médio	Menor	A	A	B	A	B	A	A	A	A	A	IV
Passo Fundo	RS	S	Médio	Maior	A	A	B	A	A	B	A	B	A	A	IV
Recife	PE	NE	Grande	Maior	A	A	A	A	B	A	A	A	A	A	IV
Santos	SP	SE	Grande	Maior	A	A	B	A	B	A	A	A	A	A	IV
Varginia	MG	SE	Médio	Maior	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	IV
Ubatuba	SP	SE	Médio	Maior	A	A	B	A	B	A	B	A	A	B	III

3.5.4. Anexos

Anexo I – Tabela de Classificação de Gestão e Transparência

CLASSIFICAÇÃO GESTÃO E TRANSPARÊNCIA									
COMBINAÇÃO	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	NOTA	NOTA	NOTA	SOMA	
AAA	A	A	A	A	1,5	1,5	1,5	4,5	
AAB	A	A	B	A	1,5	1,5	1,0	4,0	
AAC	A	A	C	B	1,5	1,5	0,5	3,5	
ABA	A	B	A	A	1,5	1,0	1,5	4,0	
ABB	A	B	B	B	1,5	1,0	1,0	3,5	
ABC	A	B	C	B	1,5	1,0	0,5	3,0	
ACA	A	C	A	B	1,5	0,5	1,5	3,5	
ACB	A	C	B	B	1,5	0,5	1,0	3,0	
ACC	A	C	C	C	1,5	0,5	0,5	2,5	
BAA	B	A	A	A	1,0	1,5	1,5	4,0	
BAB	B	A	B	B	1,0	1,5	1,0	3,5	
BAC	B	A	C	B	1,0	1,5	0,5	3,0	
BBA	B	B	A	B	1,0	1,0	1,5	3,5	
BBB	B	B	B	B	1,0	1,0	1,0	3,0	
BBC	B	B	C	C	1,0	1,0	0,5	2,5	
BCA	B	C	A	B	1,0	0,5	1,5	3,0	
BCB	B	C	B	C	1,0	0,5	1,0	2,5	
BCC	B	C	C	C	1,0	0,5	0,5	2,0	
CAA	C	A	A	B	0,5	1,5	1,5	3,5	
CAB	C	A	B	B	0,5	1,5	1,0	3,0	
CAC	C	A	C	C	0,5	1,5	0,5	2,5	
CBA	C	B	A	B	0,5	1,0	1,5	3,0	
CBB	C	B	B	C	0,5	1,0	1,0	2,5	
CBC	C	B	C	C	0,5	1,0	0,5	2,0	
CCA	C	C	A	C	0,5	0,5	1,5	2,5	
CCB	C	C	B	C	0,5	0,5	1,0	2,0	
CCC	C	C	C	C	0,5	0,5	0,5	1,5	



Anexo III – Tabela de Classificação do Indicador de Situação Previdenciária

CLASSIFICAÇÃO INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA								
COMBINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO EM SITUAÇÃO FINANCEIRA	CLASSIFICAÇÃO EM SITUAÇÃO ATUARIAL	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	NOTA	NOTA	NOTA	SOMA
AAA	A	A	A	A	1,5	1,5	1,5	4,5
AAB	A	A	B	B	1,5	1,5	1,0	4,0
AAC	A	A	C	B	1,5	1,5	0,5	3,5
ABA	A	B	A	B	1,5	1,0	1,5	4,0
ABB	A	B	B	B	1,5	1,0	1,0	3,5
ABC	A	B	C	C	1,5	1,0	0,5	3,0
ACA	A	C	A	B	1,5	0,5	1,5	3,5
ACB	A	C	B	C	1,5	0,5	1,0	3,0
ACC	A	C	C	C	1,5	0,5	0,5	2,5
BAA	B	A	A	B	1,0	1,5	1,5	4,0
BAB	B	A	B	B	1,0	1,5	1,0	3,5
BAC	B	A	C	C	1,0	1,5	0,5	3,0
BBA	B	B	A	B	1,0	1,0	1,5	3,5
BBB	B	B	B	C	1,0	1,0	1,0	3,0
BBC	B	B	C	C	1,0	1,0	0,5	2,5
BCA	B	C	A	C	1,0	0,5	1,5	3,0
BCB	B	C	B	C	1,0	0,5	1,0	2,5
BCC	B	C	C	D	1,0	0,5	0,5	2,0
CAA	C	A	A	B	0,5	1,5	1,5	3,5
CAB	C	A	B	C	0,5	1,5	1,0	3,0
CAC	C	A	C	C	0,5	1,5	0,5	2,5
CBA	C	B	A	C	0,5	1,0	1,5	3,0
CBB	C	B	B	C	0,5	1,0	1,0	2,5
CBC	C	B	C	D	0,5	1,0	0,5	2,0
CCA	C	C	A	C	0,5	0,5	1,5	2,5
CCB	C	C	B	D	0,5	0,5	1,0	2,0
CCC	C	C	C	D	0,5	0,5	0,5	1,5



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo II – Tabela de Classificação em Situação Financeira

CLASSIFICAÇÃO EM SITUAÇÃO FINANCEIRA						
COMBINAÇÃO	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM SITUAÇÃO FINANCEIRA	NOTA	NOTA	SOMA
AA	A	A	A	1,5	1,5	3,0
AB	A	B	A	1,5	1,0	2,5
AC	A	C	B	1,5	0,5	2,0
BA	B	A	A	1,0	1,5	2,5
BB	B	B	B	1,0	1,0	2,0
BC	B	C	B	1,0	0,5	1,5
CA	C	A	B	0,5	1,5	2,0
CB	C	B	B	0,5	1,0	1,5
CC	C	C	C	0,5	0,5	1,0

Ubatuba, 20 de Julho de 2020



Wellington Diniz

Responsável pelo Controle Interno
Portaria IPMU nº 011/2018

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo



Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de Administração
do Instituto de Previdência Municipal
de Ubatuba



Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba



Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de
Ubatuba